



PNBY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

DIRETRIZES DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

ESG - ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE

Setembro/2021

1. OBJETIVO

O presente Manual de Diretrizes de Investimento Responsável (“Manual”) tem como objetivo estabelecer o conjunto de princípios, diretrizes, ações, responsabilidades e metodologias necessários à identificação, avaliação, acompanhamento, tratamento e controle da gestão de recursos pela **PNBY GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Panamby”).

O responsável pelo presente Manual é o Diretor de *Compliance* da Panamby.

2. ABRANGÊNCIA

Este Manual aplica-se a todas as carteiras de fundos de investimento sob a forma de condomínio aberto dos quais a Panamby seja gestora, exceto fundos exclusivos ou reservados (“Fundos”).

3. DEFINIÇÕES

3.1. Investimento Responsável

Investimento Responsável pode significar coisas diferentes para pessoas diferentes.

Pode significar evitar investimentos em empresas que causam danos, como produtores de tabaco ou fabricantes de bebidas alcoólicas. Ou pode significar investir em empresas que contribuem para a sociedade, independentemente do setor em que atuam - desde empresas que tratam bem seus funcionários até aquelas que criam energia limpa por meio de parques eólicos ou painéis solares.

Investimentos responsáveis impulsionam melhorias.

As alocações de recursos de fundos de investimento podem, em última instância, na medida que estes tornam-se sócios das empresas, influenciar a sua gestão de forma positiva.

Essa influência pode significar uma pressão real em questões ambientais, sociais e de governança. Isso pode variar desde o estabelecimento de metas para reduzir resíduos e emissões de carbono até garantir que as empresas tratem bem seus fornecedores, clientes e funcionários. Essas ações podem impulsionar o desempenho no longo prazo.

Levar os fatores *ESG* em consideração ajuda os gestores de fundos a encontrarem alternativas de investimentos alinhadas tanto ao desejo de manter uma carteira focada em ativos emitidos por empresas com responsabilidade social, o que aumenta sua probabilidade de longevidade e rentabilidade a longo prazo, quanto à expectativa dos investidores em relação à rentabilidade com responsabilidade.

Os fundos baseados em exclusões, também conhecidos como fundos ‘éticos’ ou ‘filtrados negativamente’, não investem em empresas ou setores que não atendam aos seus critérios morais. As empresas que prejudicam o meio ambiente, como as dos setores de mineração

e petróleo e gás são frequentemente excluídas, assim como os fabricantes de armas e empresas de tabaco.

As restrições exatas podem variar de acordo com cada gestor, por isso é importante verificar os detalhes. Analisamos os critérios de exclusão de uma seleção de fundos em nossa análise do setor de investimento responsável.

Outro termo comum para o processo de criação de uma carteira de investimento sustentável é investimento socialmente responsável, ou *SRI*. Embora *SRI* e *ESG* busquem construir carteiras mais responsáveis, existem algumas diferenças entre os dois termos.

ESG é um sistema que mede a sustentabilidade de um investimento em três categorias específicas: ambiental, social e governança. Investimento socialmente responsável, investimento ético, investimento sustentável e investimento de impacto são termos mais gerais. Frequentemente, “investimentos socialmente responsáveis” são julgados usando um sistema de classificação baseado em *ESG*.

Historicamente, certas formas de investimento sustentável variam. Por exemplo, o *SRI* usou uma abordagem exclusiva para filtrar alguns investimentos considerados prejudiciais, como tabaco ou álcool. O investimento *ESG* excluiu esses mesmos investimentos, mas também incluiu empresas consideradas como gerando um impacto positivo.

O que são Investimentos ESG?

São investimentos que consideram as questões ambientais, sociais e de governança das empresas investidas.

E – Environmental (Ambiental): Como a empresa gera suas emissões de gases de efeito estufa, o consumo de recursos naturais, como água e energia, a produção e descarte correto de resíduos, entre outros fatores.

S – Social: Como a empresa lida com os direitos e desenvolvimento dos colaboradores, garante a segurança no trabalho, promove a diversidade, se relaciona com a comunidade e seus fornecedores, incentiva o voluntariado etc.

G – Governance (Governança): Como são os processos e políticas da empresa e suas controladas, diversidade no conselho, metodologia de contabilidade, remuneração dos executivos, ética, políticas anticorrupção e assim por diante.

Benefícios para o Investidor

- Melhor relação risco x retorno
- Maior transparência das informações
- Valores que vão além do financeiro: seu dinheiro financiando o que você acredita

Benefícios para as Empresas

- Maior valorização dos ativos e mais sócios no longo prazo
- Captações e crédito mais baratos
- Reconhecimento de mercado

3.2. Modelo de Avaliação

Dado este cenário e devido às características dos fundos geridos, optamos por utilizar um modelo de avaliação setorial primariamente, uma vez que os veículos investem em ativos de emissão de instituições financeiras, que, naturalmente, já apresentam menores riscos na esfera ESG por estarem em ambiente altamente regulado, com práticas testadas e implementadas há tempo.

Quanto a ativos de emissão de empresas listadas, utilizamos 3 blocos de avaliação seguindo o tema ESG:

Environment:

Dimensões/Setores	Exemplos* de Materialidade por Setor					
	Software e Telecom	Construção e Imobiliário Civil	Siderurgia	Mineração	Bancos	Alimentos
Consumo de energia, água e eficiência energética	Média	Média	Alta	Alta	Média	Alta
Reciclagem	Baixa	Média	Média	Baixa	Baixa	Baixa
Emissão de gases poluentes	Baixa	Média	Alta	Média	Baixa	Alta
Preservação da biodiversidade	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Alta
Uso do solo	Baixa	Média	Baixa	Alta	Baixa	Alta
Manejo de resíduos	Baixa	Alta	Média	Alta	Baixa	Média
Medidas anti-desastres	Baixa	Média	Alta	Alta	Baixa	Média
Consciência ambiental	Média	Média	Alta	Alta	Média	Alta
Mudanças climáticas	Baixa	Média	Alta	Alta	Baixa	Alta

*Exemplos - Dados serão validados posteriormente

SOCIAL:

- Engajamento e rotatividade da equipe
- Desenvolvimento intelectual dos funcionários
- Atração e retenção de talentos
- Segurança e saúde dos colaboradores
- Relações com os clientes
- Rede de fornecedores
- Proteção da comunidade local
- Relação mulheres/homens na gestão
- Diversidade e Inclusão racial
- Relações de trabalho (mão de obra infantil ou análoga a escravidão, pressões sindicais, etc.)

GOVERNANCE:

- Alinhamento e direitos dos acionistas
- Alinhamento na remuneração dos executivos
- Independência, experiência e remuneração do Conselho de Administração
- Práticas contábeis
- Solidez dos controles e processos internos
- Transações com partes relacionadas
- Transparência e responsabilidade
- Estrutura de classes de ações
- Prevenção a corrupção

Utilizamos ferramentas de pesquisa externa para checarmos o grau de risco dos ativos alvo para as carteiras do fundo.

Além disso, há *feeders* que oferecem diversos dados, *rankings*, análises, índices, pesquisas e notícias, para que o processo de escolha da compra de uma ação de caráter *ESG* seja otimizado.

Um desses *feeders* fornece uma lista das empresas (nacionais e internacionais) que compõem um Índice relativo, cujos fatores são temas *ESG*, os *ESG Scores*. Este é um indicador de *performance* das empresas que leva em consideração diversidade; *Climate Transition Scores*, que analisa quão preparadas as empresas estão para a transição no uso de carbono; ambiente de trabalho e questões sociais; divulgação de notícias *ESG* e igualdade de gênero nas empresas. Tais métricas são utilizadas como apoio para uma decisão de investimento mais consciente da Gestora.

3.3. Periodicidade

A periodicidade de aplicação dos procedimentos definidos nesse Manual depende fundamentalmente das características dos Fundos, condições de mercado, liquidez dos ativos e perfil dos investidores. Sem prejuízo, os procedimentos devem ser realizados sempre que um ativo for avaliado para compor alguma carteira ou fundo de investimentos.

3.4. Situações especiais de ativos

No caso de situações especiais em que o ativo não venha a fazer parte da carteira de forma ativa, ou sua posição seja “vendida”, os procedimentos de análise podem ser abreviados. Os procedimentos de análise devem levar em consideração variações de preço e posições oportunistas, sem ignorar os impactos que a alocação de recursos em um ativo pode gerar, seja para o ativo em si, seja sua percepção pelo mercado, ou o impacto para a carteira.

4. Política de Sustentabilidade

Em sintonia com as políticas adotadas para os investimentos pelos Fundos geridos, a Gestora deve sempre buscar adotar práticas e ações sustentáveis internamente para minimizar eventuais impactos ambientais, incluindo, mas não se limitando a: (a) utilização de papel reciclável para impressão de documentos; (b) utilização de refil de cartuchos e toners para impressão; (c) separação do material reciclável para fins de coleta seletiva de lixo; (d) utilização de lâmpadas de baixo consumo energético; e (e) incentivo à utilização de meios de transporte alternativos ou de menor impacto ambiental por seus Colaboradores, como transportes coletivos, caronas ou bicicletas.

Além disso, a Gestora incentiva seus Colaboradores a adotar postura semelhante no dia a dia de suas atividades, por exemplo: (a) evitar imprimir *e-mails* e arquivos eletrônicos, exceto se necessário; (b) optar por utilizar canecas ou copos reutilizáveis; (c) desligar os computadores todos os dias ao final do expediente; (d) apagar as luzes das salas ao sair; e (e) desligar as torneiras de pias de cozinha e banheiros quando não estiver fazendo uso.

5. Considerações

As metodologias contidas nesse Manual serão objeto de avaliação periódica pela área de *Compliance* da Panamby com o objetivo de considerar a evolução das circunstâncias em função de mudanças na conjuntura econômica, bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos e produtos, de forma a garantir que essas metodologias reflitam a realidade do mercado.

O presente Manual será revisto e atualizado anualmente, ou com menor periodicidade, quando necessário, pela área de *Compliance*, para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste das políticas inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas pela Panamby, refletindo a dinâmica do mercado. O Manual deve também ser registrado na ANBIMA em sua versão completa e mais atualizada respeitando o prazo de até 15 (quinze) dias da sua aprovação, além de ser disponibilizado para consulta junto à ANBIMA mediante controle de acesso, a fim de garantir o sigilo das informações.

Versão	Atualizada em	Responsáveis:
1	Setembro/2021	Diretor de Compliance